

CULTURA

Atenção artistas jalesenses, já está disponível o cadastro de artistas para o PNAB

A iniciativa, baseada na Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, representa um marco para a promoção e valorização da cultura na cidade. Para Jales foi destinado o valor de R\$ 368.000,00 destes quais se destinarão 25% à Cultura Viva (pontos de cultura) e 20% destinado à ações em periferia. O PNAB possibilitará investimentos regulares em projetos e programas culturais, fortalecendo assim o cenário artístico local.

“É uma oportunidade única

para os artistas de Jales mostrarem seu talento e receberem apoio para desenvolverem suas atividades culturais”, afirma o secretário de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo, Carlos Roberto Altimari.

As ações realizadas por meio da PNAB serão alinhadas com o Sistema Nacional de Cultura, seguindo um modelo descentralizado e participativo, conforme previsto no artigo 216-A da Constituição Federal. Isso inclui a colabo-

ração entre os diferentes níveis de governo e a sociedade civil na gestão dos recursos provenientes da Lei.

Os principais objetivos do PNAB estão estabelecidos em estimular o desenvolvimento cultural; assegurar o funcionamento e a manutenção de agentes culturais, espaços e eventos artístico-culturais e democratizar o acesso e a produção artística em todas as áreas, incluindo as regiões periféricas, urbanas e rurais dos municípios.



Em síntese, a PNAB representa um marco importante para a promoção cultural em Jales, possibilitando investimentos regulares em projetos e programas artísticos. Com a colaboração entre diferentes esferas governamentais e a participação ativa da sociedade, esperamos fortalecer

ainda mais o cenário cultural de nossa cidade, proporcionando apoio e oportunidades aos talentosos artistas locais.

Para os artistas e produtores de Jales, o formulário de cadastro já está disponível no link abaixo. Ele abrange uma ampla gama de áreas, desde o teatro, pontos de cultura até

a cultura geek. Essa inscrição será fundamental para facilitar o contato entre os artistas e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo.

https://docs.google.com/forms/d/1REn9AD3QsAxs68_C29e1RWfcakjWlycoizByQ_hrjw8/prefill

SOLIDARIEDADE

Gincana Integradora do UNIJALES supera metas de arrecadação



A primeira edição da Gincana Integradora do UNIJALES, a Gintegra, revelou-se um sucesso estrondoso, superando as expectativas estipuladas inicialmente. A iniciativa mobilizou não apenas alunos, mas também professores e colaboradores da instituição. Isso resultou em uma arrecadação que ultrapassou, em alguns itens, dez vezes mais a meta inicialmente traçada durante a execu-

ção do Bloco “Do-Ação”.

Dentre os itens arrecadados, destaca-se a quantidade de tampinhas plásticas. A meta coletiva era de 3 kg, porém foram angariados 297,6 kg. Da mesma forma, as latinhas, com uma meta estipulada de 22,7 kg, foram superadas com a arrecadação de 222,1 kg. No quesito roupas, a meta coletiva de 300 peças foi amplamente superada com a doação de

4.508 peças.

Todo o material arrecadado foi destinado a entidades de Jales, como a Santa Casa de Misericórdia, Lar dos Idosos, APAE, Hospital de Amor, Casa Abrigo e AVCC. Além disso, parte das roupas será encaminhada para a Missão UNIVIDA, que ocorrerá em julho em Dourados, no Mato Grosso do Sul. Também foram doadas vestimentas para auxiliar as



vítimas das recentes enchentes que assolaram o Rio Grande do Sul.

Na categoria de alimentos, os números também impressionam. O açúcar, com uma meta coletiva de 100 kg, alcançou a marca de 278 kg. O leite superou sua meta de 300 litros, totalizando 609 litros arrecadados. Já o café, com uma meta de 100 kg, conseguiu angariar 112 kg.

Os itens de higiene e limpeza não ficaram para trás. O detergente, com meta coletiva de 100 litros, dobrou sua meta, atingindo 200 litros. O desinfetante também superou as expectativas, alcançando 188 litros contra uma meta de 100 litros. O álcool, com uma meta de 61 litros, alcançou 94 litros.

Adicionalmente, 50 litros de shampoo, 30 de condicionador para cabelos e 50 sabonetes

em barra foram adquiridos por meio de arrecadação em dinheiro, fortalecendo ainda mais o impacto positivo dessa iniciativa na comunidade.

O sucesso da Gintegra, do UNIJALES, não apenas demonstra o poder de mobilização da comunidade acadêmica, mas também reforça o compromisso social da instituição em contribuir para o bem-estar da sociedade local e além dela.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, registrada sob o nº 25/2024, Sistema de Registro de Preço 17/2024 que objetiva o Registro e preço para eventual Aquisição de Pneus, Câmara de ar e Protetor de Pneu, para os veículos constantes da frota do município de Jales, com entrega fracionada, conforme termo de referência – anexo i, pelo período de 12 (doze) meses, sendo seu encerramento às 08:30 horas do dia 13 de junho de 2024, com a abertura das propostas às 08:45 hrs do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua. Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3005 ou 3016, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma BLL www.blcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 23 de maio de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, registrado sob o nº 21/2024 que objetiva a Contratação de empresa especializada para execução de Serviços de Georreferenciamento na área objeto, conforme matrícula nº 29.594, localizada na Estrada da Uva, próximo ao trevo de acesso à Rodovia Euclides de Cunha – SP 320, no Município, conforme Termo de Referência – Anexo I, por tempo determinado, sendo seu encerramento às 08:30 horas do dia 17 de junho de 2024, com a abertura das propostas às 08:45 hrs do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua. Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3033 ou 3056, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br e na plataforma BLL www.blcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Compras Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 23 de maio de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA

CAMARA MUNICIPAL DE URANIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2023 A ABR/2024

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (R\$ em 12 meses)												TOTAL (R\$ em 12 meses)	INCRÉMENTO EM DESPESA
	LÍQUIDADAS												(a)	(b)
	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024		
Vencimento e Vantagens Pessoal - Pessoal ativo	20.424,00	17.748,57	19.395,19	17.160,60	18.274,89	17.990,38	23.460,94	47.434,00	23.688,57	27.344,97	22.582,40	22.582,40	277.041,86	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terciarização de Mão-de-Obra (art. 18, par. 1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Públicos	27.478,62	29.257,88	29.257,88	26.099,36	26.311,31	27.812,55	27.812,55	26.311,31	27.812,55	30.382,51	29.097,53	29.097,53	336.931,58	0,00
Encargos Sociais	9.939,07	10.094,76	10.097,66	9.434,17	9.640,37	9.910,36	9.991,27	15.102,62	10.642,45	7.404,04	7.305,43	11.603,99	121.343,99	0,00
Outros Despesas e Obrigações (verbas)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação e Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar do Exercício Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	58.902,64	57.101,41	58.748,13	52.694,13	54.326,57	55.313,29	61.364,76	88.847,03	61.503,57	65.211,42	59.065,36	63.283,92	735.319,33	0,00
Indenizações por Danos e Incentivos à Demanda Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas cedidos com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar do Exercício Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I + II)	58.902,64	57.101,41	58.748,13	52.694,13	54.326,57	55.313,29	61.364,76	88.847,03	61.503,57	65.211,42	59.065,36	63.283,92	735.319,33	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)														37.568.233,98
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)														0,00
(**) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 1º da CF) (VI)														0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)														37.568.233,98
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)														735.319,33
LÍMITE MÁXIMO (VI) (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)														2.254.604,04
LÍMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,8% x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)														2.141.389,34
LÍMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90% x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)														2.028.684,04

CAMARA MUNICIPAL DE URANIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2023 A ABR/2024

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)														RS 1
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)														Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)														0,00
DTP em 2021 (X) (%)														0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)														0,00
Redução anual (XII) = (0,10 x XII) (%)														0,00
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)													
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032		
	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													0,00
	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)													0,00
	% DTP (VEV)													0,00
	LÍMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)													0,00
	Nota:													
	1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.													
	Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:													
	a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;													
	b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64													
	2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluindo o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal													
	KATIA CRISTINA SIEBRA													
195.756.578-02														
Presidente														
GEAN VICTOR DOMINGUES DA CRUZ														
032.420.905-35														
Contador														
ADEMAR MARINGÓIS JUNIOR														
411.171.408-58														
Resp. Controle Interno														

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 005/2024

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP torna público que fará realizar sessão de Pregão Presencial 005/2024 - Processo nº 038/2024, o qual objetiva o registro de preços de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades deste município. Os envelopes de Proposta e Habilitação deverão ser entregues, impreterivelmente, até as 13h30m do dia 07 de junho de 2024, no Paço Municipal, Setor de Licitações, localizado sito à Rua Oito, nº 650 - Centro, Nova Canaã Paulista/SP. Os interessados em participar deste certame poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, pelo telefone (17) 3681-8000 ou, ainda pelo e-mail: licitacao@novacanaapaulista.sp.gov.br. Edital Completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado e poderão ser retirados de segunda a sexta-feira das 07h às 17h ou através do site www.novacanaapaulista.sp.gov.br.

Nova Canaã Paulista/SP, 23 de maio de 2024.

Thais Cristina Costa Moreira

Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP torna público que fará realizar sessão de Pregão Eletrônico 003/2024 - Processo nº 034/2024, o qual objetiva a escolha mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E DEMAIS SERVIÇOS PARA A ORGANIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO 70º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP, conforme Termo de Referência. Os documentos referentes a Proposta e Habilitação deverão ser anexados, impreterivelmente, até as 09h00m, do dia 07 de junho de 2024, Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. (https://bllcompras.com/Home/Login). Os interessados em participar deste certame poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações pelo telefone (17) 3681- 8000 ou pelo e-mail: licitacao@novacanaapaulista.sp.gov.br de segunda a sexta-feira das 07h às 17h. Edital Completo e seus anexos: à disposição dos interessados através do site www.novacanaapaulista.sp.gov.br ou pelo próprio Portal de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br.

Nova Canaã Paulista/SP, 23 de maio de 2024.

Thais Cristina Costa Moreira

Prefeita Municipal



Câmara Municipal de Santa Salete

CNPJ 01.615.609/0001-38
Email: cmss@melfinet.com.br - Tel/Fax (0xx17) 3662-6159
Avenida Presidente Roosevelt, 646 - CEP 15.768-000 – Santa Salete - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE/SP
TERMO DE APOSTILAMENTO

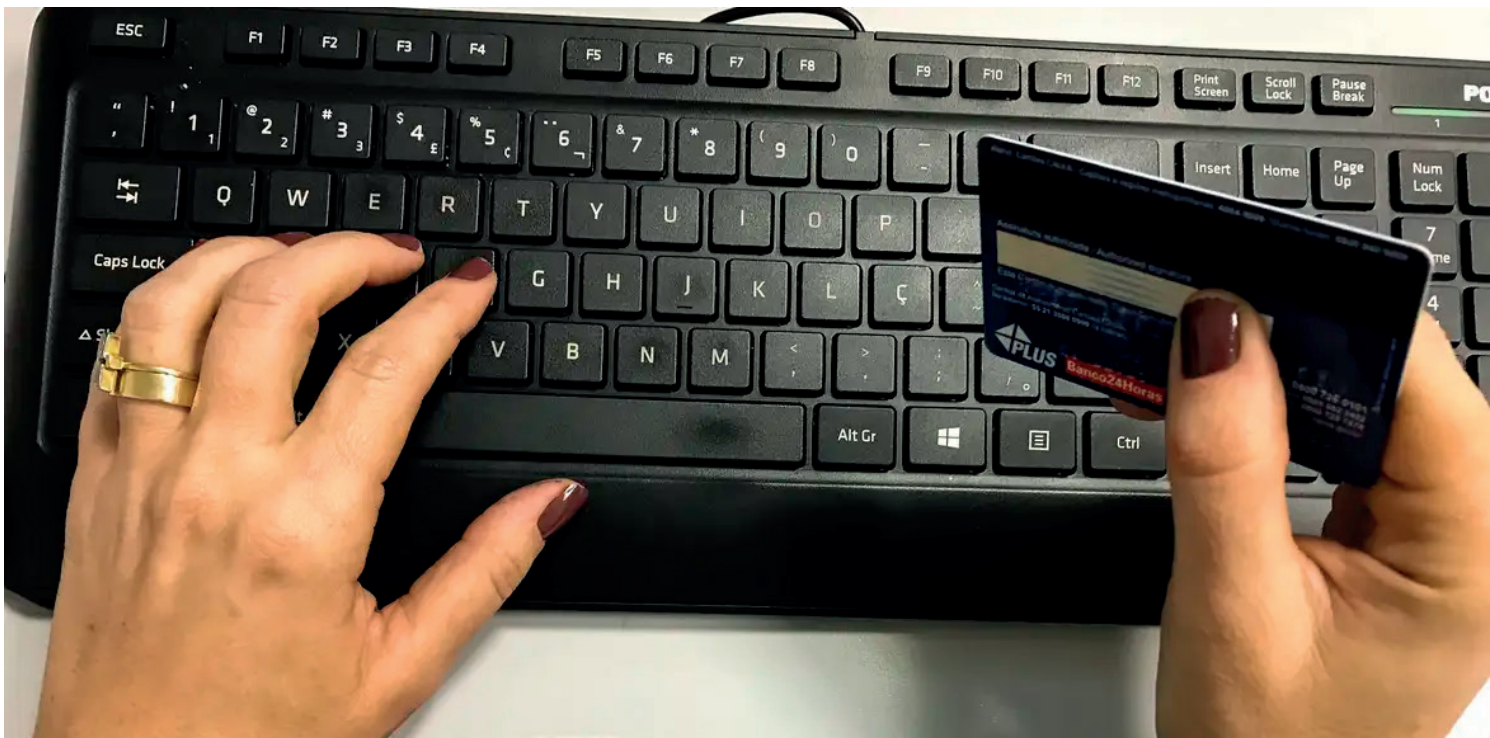
O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do preâmbulo do CONTRATO 010/2023, firmado pelas partes em 08/05/2023, visando efetuar a alteração do nome empresarial da contratada, passando de FERREIRA & FERREIRA SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA”, para “AGCASP SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA”, bem como promover atualização ao endereço da empresa contratada, mantendo as demais situações cadastrais inalteradas, considerando que a mudança não importa uma modificação na personalidade jurídica, mas sim em um dos elementos contidos no contrato social, embasa

MERCADO INTERNACIONAL

Entidades do setor produtivo brasileiro apoiam PL que revisa isenção de tributos sobre importados

O setor produtivo representa pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) e Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) emitiu uma nota em apoio à Câmara dos Deputados na defesa da proposta de revisão da isenção dos tributos federais sobre importações de até 50 dólares, em compras feitas em plataformas internacionais de comércio eletrônico.

A nota diz que “é impossível que a indústria e o comércio nacionais, que pagam em média 45% de impostos federais embutidos nos preços, concorram com os produtos importados que pagam muito menos”. E ainda



que essa realidade contribui para diminuição de empregos — e reduz a arrecadação da União, prejudicando o equilíbrio fiscal.

Sobre as importações de até 50 dólares, os estados arrecadam 17% com o ICMS — 4 pontos percentuais a menos que da produção nacional — De acordo com a nota, seria preciso instituir um imposto de importação de, no mínimo, 40%.

Em 2023, em apenas cinco meses com a tributação de ICMS, os estados arrecadaram R\$ 632,2 milhões. Com a inclusão do imposto de importação ou o aumento do ICMS, a previsão é de que o valor arrecadado supere R\$ 5 bilhões em um ano.

Fonte: Brasil 61

CIDADÃO

MEIs e pequenas empresas já podem renegociar dívidas bancárias pelo Desenrola

Os microempreendedores individuais (MEIs), as microempresas (ME) e as empresas de pequeno porte já podem renegociar dívidas bancárias por meio do programa Desenrola Pequenos Negócios. A ação do governo federal faz parte do Programa Acredita, do qual o Sebrae é parceiro como avalista na tomada de crédito por meio do Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas (FAMPE). A medida vale para empresas com faturamento anual de até R\$ 4,8 milhões, com débitos não pagos até 23 de janeiro de 2024.

Para renegociar, o MEI ou o empresário de pequeno porte deve entrar em contato com o banco onde tem a dívida para ter acesso às condições especiais de pagamento. Cabe a cada instituição financeira, que aderiu ao programa, definir as próprias condições diferenciadas de renegociação de dívidas. Mas a expectativa é que os descontos possam variar entre 40% e 90% do valor total dos débitos.

O gerente de Capitalização e Serviços Financeiros do Sebrae, Valdir Oliveira, afirma que o Desenrola representa um recomeço para os pequenos negócios brasileiros — que vêm sofrendo com o endividamento resultante das altas taxas de juros.

“O Desenrola está vindo para preparar esses pequenos negócios para que eles possam buscar novas oportunidades de crédito, aumentar a sua produção, o seu faturamento e, com isso, crescer as suas margens [de lucro]. Por isso que o primeiro passo precisa ser muito bem planejado. Ter a opção do Desenrola com oportunidades de desconto é fundamental para fazer um bom ajuste de caixa. Mas um planejamento financeiro agora é fundamental para que isso possa dar certo ao longo do tempo.”

O brasiliense Gustavo Schuabb trabalha como MEI na área da comunicação desde

2021. Ele conta que há alguns meses enfrenta dificuldades para pagar as mensalidades do Simples Nacional — o imposto referente à atividade como microempreendedor. Para não deixar de pagar o tributo e ter direito aos benefícios previdenciários como MEI, Gustavo optou por fazer um empréstimo bancário.

“Por conta disso, fiz um empréstimo no banco utilizando o CNPJ para poder abater essa dívida, porque ela é importante em questão de contribuição ao INSS. Caso eu precisasse de algum afastamento, eu estaria coberto nessa situação.”

A situação financeira apertou para o Gustavo por conta da falta de oportunidades de trabalho como pessoa jurídica, o que o fez priorizar as contas da família em vez das da empresa.

“Eu tenho um filho de 6 anos, eu preciso pagar a escola dele todo mês. Isso é um compromisso que não posso faltar. Então, quando você, que é PJ, não consegue um trabalho, tudo isso acaba ficando mais apertado. E aí você tem que escolher qual é a dívida que tem que pagar.”

Para ele, o Desenrola Pequenos Negócios veio em boa hora para colocar as contas em dia. “Quando vem esse programa do governo federal de renegociar essas dívidas, dá um certo alento, porque a gente consegue ter uma previsão de quando essa dívida vai ser paga, num critério um pouco mais acessível. A gente consegue ter um pouco mais de ordem na casa, zerar as dívidas e voltar a ter uma empresa para ter lucro. Afinal de contas, quem é microempreendedor, se formalizou, quer ter lucro, não quer trabalhar para pagar dívida apenas”.

Segundo o Sebrae, a estimativa é que o programa Desenrola Pequenos Negócios beneficie mais de 6,5 milhões de empreendimentos em todo o país.

Atenção na hora de renegociar



ciar

Caso o banco não ofereça condições especiais de renegociação, a Federação Brasileira de Bancos (Febraban) aconselha que os empreendedores façam a portabilidade da dívida para uma instituição bancária cadastrada no programa Desenrola.

“O estímulo dado pelo governo federal para os bancos vai fazer com que todos eles tenham interesse [na iniciativa], porque isso impacta positivamente nos seus balanços. Se tiver alguma instituição financeira que ainda não for cadastrada, sugira e pressione seu banco para que ele possa fazer esse cadastramento e poder ter acesso a essa oportunidade”, sugere o gerente do Sebrae, Valdir Oliveira.

A Febraban também alerta para que as pessoas não aceitem propostas que solicitem o envio de algum valor prévio — de quem quer que seja —, com a finalidade de garantir melhores condições de pagamento da dívida. Somente após a formalização de um contrato

é que o empreendedor pode ter os valores debitados da conta nas datas pré-acordadas.

Segundo o Sebrae, o planejamento financeiro é fundamental na hora de renegociar uma dívida. Para isso, disponibiliza, na página do Crédito Consciente, uma calculadora para aferir a atual situação financeira do

empreendedor, dimensionar o tamanho da dívida e compreender quais são as melhores condições para a tomada de crédito.

“É fundamental um planejamento financeiro. Por isso, acessar o nosso portal sebrae.com.br/creditoconsciente vai facilitar para que o empreen-

dador faça uma conta para saber se aquilo que está sendo ofertado pelo banco interessa ao empreendedor e se está nas condições que ele tem de custo e de faturamento. Se não for interessante, ele pode usar o poder da portabilidade e negociar com outros bancos.”

Fonte: Brasil 61

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPUÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPUÃ avisa que se acham abertas as inscrições para participação da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024, que objetiva a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE para “Grupos Formais”, “Grupos Informais” e “Produtores Individuais”, a entregar a sua documentação e projeto de venda até as 08:30 horas do dia 17 de junho de 2024 no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Paranapuã, as quais serão abertas às 08:30 horas, do mesmo dia. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no Paço Municipal, na Rua Pedro Lanzoni, nº 2.383, no horário normal do expediente e disponível no site “www.paranapua.sp.gov.br” na aba Licitações. Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no Paço Municipal, na Rua Pedro Lanzoni, nº 2.383, ou pelo telefone (17) – 3648 9020, no horário normal do expediente ou através do email licitacao@paranapua.sp.gov.br.

Paranapuã/SP, aos 23 de maio de 2024.

Daniel Junior Duran Pinatto
Prefeito Municipal

■ TRÁFICO DE DROGAS

A DISE de Jales prendeu agora à tarde um jovem de 29 anos de idade, morador do Jardim América

Os investigadores apuravam o envolvimento do rapaz no tráfico de drogas e enquanto faziam vigilância em sua residência presenciaram o instante em que um homem foi até o local e saiu rapidamente. Os policiais abordaram o homem e com ele encontraram uma porção de maconha com

peso de aproximadamente 12g. Imediatamente, os agentes da lei foram até a residência do investigado, ocasião em que ele, ao notar a presença dos policiais, tentou empreender fuga, sendo então contido. Durante revista no imóvel, foram encontradas outras 29 porções de maconha, algumas

inclusive idênticas à que foi encontrada com o usuário abordado, além de uma balança de precisão. Diante disso, foi proferida voz de prisão ao morador, que foi então encaminhado à Central de Polícia Judiciária e responderá pelo crime de tráfico de drogas.



■ JALES

7 de junho é o prazo máximo para contribuintes fazerem a adesão ao REFIS

Os vereadores aprovaram na última Sessão Ordinária, realizada na Câmara Municipal de Jales, na segunda-feira, 13 de maio, o Projeto de Lei que concede anistia de multas e cancela juros moratórios dos débitos tributários e não tributários, ajuizados ou não. Sancionada pelo prefeito Luis Henrique Moreira, a Lei nº 5.694, de 14 de maio de 2024, foi publicada no Diário Oficial do Município nesta terça-feira, 14. O Programa de Recuperação Fiscal, conhecido como REFIS, concede 100% de desconto de multa e cancelamento de juros moratórios dos débitos tributários e não tributários caso o contribuinte opte pelo pagamento à vista. Pessoas físicas e jurídicas,

inscritas na dívida ativa até 31 de dezembro de 2023, podem aproveitar esse pacote de benefícios. E quem quiser parcelar, pode aderir ao REFIS até o dia 07 de junho e realizar o parcelamento em até 10 vezes. Para esse procedimento, o munícipe deve procurar a Divisão de Tributação da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, localizada na sede da Prefeitura de Jales (Rua 5, nº 2266, no Centro) até a data limite e terá os descontos de multa e juros moratórios de 70%. O secretário de Fazenda e Planejamento, Ademir Maschio, ressaltou que a primeira parcela deve ser paga no ato de adesão ao REFIS. “Antes de acessar os benefi-



cios do REFIS, é preciso quitar as taxas processuais e os honorários advocatícios da sucumbência caso haja débitos tributários ou não tributários em execução fiscal”, informou Ademir. O prefeito Luis Henrique Moreira, que instituiu o REFIS nos quatro anos de sua administração, ressaltou que “a adesão ao REFIS é uma chance para regularizar os débitos municipais, garantindo descontos nos juros. O projeto, aprovado pela Câmara Municipal de Jales, reflete a compreensão dos vereadores sobre a importância dessas medidas para nossos munícipes. É uma oportunidade valiosa para a população poder quitar suas dívidas de forma acessível e sem afetar o orçamento familiar”.

■ CONSUMO

Número de cervejarias no Brasil continua no maior patamar da história

O Brasil bateu mais uma vez recorde no número de cervejarias registradas. A quantidade desse tipo de estabelecimento no país cresceu 6,8%, passando de 1.729 em 2022, para 1.847 em 2023. É o que aponta o Anuário da Cerveja 2024, uma espécie de raio-x do setor publicado anualmente pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa). Márcio Maciel, presidente-executivo do Sindicato Nacional da Indústria da Cerveja (Sindicerv), destaca que o anuário é ferramenta importante para que o poder público saiba como estimular o setor, responsável por 2% do Produto Interno Bruto (PIB) do país — e de 2,5 milhões de empregos. “Ele é fundamental para que as melhores políticas públicas sejam tomadas com as melhores informações possíveis. É bom para o Poder Executivo, para o Poder Legislativo, é bom para o mercado cervejeiro saber onde alocar seus investimentos”, afirma. O levantamento mostra também que o maior número de cervejarias foi acompanhado de uma maior variedade de cervejas. Se em 2022 o Brasil



tinha 42.831 produtos registrados, em 2023 essa quantidade saltou para 45.648. O país contava com 60.334 marcas registradas no Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa) até o fim do ano passado. Segundo o Sindicerv, o número é maior do que o observado em toda a União Europeia. O anuário esclarece que um mesmo registro de cer-

veja pode contemplar mais de uma marca comercial — o que explica a diferença entre esses indicadores. Cresce a preferência pela cerveja nacional O anuário aponta que a importação brasileira de cerveja está em queda desde 2019. Entre 2022 e 2023 houve diminuição de 51,1% no volume de litros comprados de outros pa-

íses. De acordo com o Mapa, pode-se inferir que a maior oferta de produtos nacionais contribuiu para diminuir a busca por cervejas estrangeiras. As exportações das cervejas produzidas no Brasil, por sua vez, continuam em crescimento. A publicação mostra que em 2022 o volume vendido para outros países subiu 18,6%. Isso rendeu mais de

US\$ 155 milhões de dólares às cervejarias brasileiras. O resultado garantiu um saldo positivo de US\$ 147 milhões à balança comercial brasileira, que é a diferença entre o que o Brasil exporta e importa. Ranking por estados São Paulo lidera o ranking dos estados com mais cervejarias. O estado mais populoso do país fechou 2023 com 410 estabelecimentos, 23 a mais do que em 2022. O Rio Grande do Sul — que aparece em segundo lugar — foi a unidade da federação onde mais cervejarias foram abertas na passagem entre os dois anos. Foram 25. Minas Gerais fecha a lista dos três primeiros. Outro destaque positivo do setor cervejeiro foi o estado do Pará. Trata-se da unidade da federação com maior crescimento percentual de estabelecimentos. Ao todo, o número de cervejarias por lá saltou 33,3%. Dez estados (Rio Grande do Norte, Pernambuco, Paraíba, Piauí, Amazonas, Sergipe, Tocantins, Acre, Amapá e Roraima) e o Distrito Federal mantiveram no ano passado o mesmo número de estabelecimentos que em 2022. Apenas Bahia e Alagoas apresentaram

queda. Isso significa que o número de cervejarias se estabilizou ou cresceu em 25 estados do país, em 2023. Números que espelham um setor que se expande ano a ano, diz Maciel. “Sem dúvida nenhuma, o crescimento de cervejarias no Brasil é algo que se reflete no que a gente vê no dia a dia. As indústrias estão investindo, estão abrindo novas plantas, operando em capacidade quase máxima”, avalia. Top-10 municípios com mais cervejarias O município de São Paulo é onde mais existem cervejarias no país, aponta a publicação: 61. Em seguida, vêm Porto Alegre, com 43; e Curitiba, com 26. Entre os 10 primeiros, há três municípios mineiros, dois catarinenses, dois gaúchos, dois paulistas e a capital federal. São Paulo (SP) - 61 Porto Alegre (RS) - 43 Curitiba (PR) - 26 Caxias do Sul (RS) - 23 Nova Lima (MG) - 22 Belo Horizonte (MG) - 21 Juiz de Fora (MG) - 21 Blumenau (SC) - 18 Sorocaba (SP) - 18 Brasília (DF) - 17 Fonte: Brasil 61